

PORTARIA FMSC N.º 63, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a designação da Função Gratificada (Coordenador da Atenção Especializada) à empregada Andreia da Silva Saffer.

A Diretora Presidenta da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sra. Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art. 1º. Designar para a Função Gratificada (Coordenador da Atenção Especializada) a empregada Andreia da Silva Saffer a partir de 28/03//2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em vinte e oito de março de dois mil e vinte e três (28.03.2023)

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidenta